



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE (DUA)

INFORMAÇÃO n.º 014 / 2017 . daniela

DATA : 2017/11/09	
NIPG : 7586/17	DE : DANIELA FILIPA MONTEIRO FERRADOSA
REGISTO (DOC.) : 9915	PARA : Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR : 003.003. - Captações de água	ASSUNTO : CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, ÁGUAS RESIDUAIS E ÁGUAS BALNEARES
PROCESSO : -----	

## DESPACHO :

cabimentar	autorizo	Autorizo
10-11-2017 samaral 	27-11-2017 samaral 	28-11-2017 

## PARECER :

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Concordo. Proponho a autorização deste custo, transitando o assunto para DAF para cabimentação e seguimento.</li> <li>- À consideração do Vereador do Ambiente.</li> </ul> <p>Rui Gonçalves; 09-11-2017</p>
--

## SEGUIMENTO:

<p><i>Carla Victor - Carla</i></p> <p>13-11-2017 MªJose Costa Não existe cabimento na rubrica orçamental para se dar seguimento ao ajuste direto.</p>	<p>è para iniciar o processo e ter execução financeira apenas em 2018</p> <p>Chefe da DAF-Carla Victor em 22-11-2017</p> <p><i>@victor</i></p>
---	--

Ao abrigo do CCP nº2 a 5 do artº 113 as empresas não têm qualquer impedimento legal a serem convidadas.

Não é cumprido o limite previsto no nº 1 do artigo 49 da LOE 2017. No entanto, nos termos do nº 3 do art.49 da mesma lei, em situações excepcionais, previa e devidamente fundamentadas pelo dirigente máximo do serviço pode ser autorizada a dispensa do disposto no nº 2 do art.49. Sendo que esta exceção deve ser aprovada pelo Presidente do órgão executivo, conforme Declaração de Retificação nº11/2017, de 07/04.A consideração superior.

Cabimento 2342



**TEXTO :**

Como verificado em anos anteriores deverá proceder-se à aquisição de serviços para o controlo da qualidade da água de consumo humano, Águas balneares (piscinas descobertas da ARA e Albufeira da Esteveinha) e Águas residuais (ETAR's compactas).

Para 2018 serão realizadas às substâncias radiotivas, pesticidas e o controlo operacional aos sistemas de tratamento instalados no concelho.

O laboratório terá que ser acreditado pelo IPAC para a realização de colheitas e respetivos parâmetros, caso este necessite de sub-contratar terá o mesmo que ser devidamente acreditado para o efeito.

Prevê-se para o ano de 2018 um custo total de **12.550,00 €**.

O valor comparativamente ao ano anterior aumentou, pelo fato da dispensa de pesquisa de parâmetros conservativos ter terminado, a inclusão do controlo da água da Albufeira da Esteveinha a pedido da APA e a renovação de licenças das ETAR's que foi alterado a frequência da amostragem de trimestral para mensal.

Em anexo segue os quadros resumo de todos os parâmetros analisar para o ano de 2018.

**Entidades a convidar:**

- Laboratório Regional de Trás-os-Montes (LRTM) – [geral@lrmt.pt](mailto:geral@lrmt.pt)
- Laboratório Pró-Qualidade (LPQ)- [lpqnorte@ipg.pt](mailto:lpqnorte@ipg.pt)
- Laboratório Grupo-Suma (Suma LAB)-[matosinhos@suma.pt](mailto:matosinhos@suma.pt)
- Laboratório Biogerm - [info@biogerm.pt](mailto:info@biogerm.pt)
- Laboratório Sagilab - [info@sagilab.com](mailto:info@sagilab.com)

**O Júri do procedimento após articulação com ChDUA será constituído por:**

- Presidente: Daniela Ferradosa
- 1º Vogal efetivo: Rui Martins Gonçalves
- 2º Vogal efetivo: José Manuel Torres
- 1º Vogal suplente: Nuno Jacinto
- 2º Vogal suplente: Maria José Costa

**Requisitos a cumprir pelo laboratório responsável pela realização dos ensaios dos parâmetros conducentes ao cumprimento legal:**

- a) Os serviços devem ser prestados nas datas e locais conforme posteriormente definido, em que a colheita e transporte das amostras para o laboratório será efectuada segundo os planos de amostragem.
- b) Garantir as condições adequadas de transporte e conservação das amostras, mesmo quando haja necessidade de recorrer à subcontratação de ensaios, devendo estas ser transportadas num sistema de refrigeração para não haver a proliferação e alteração das bactérias iniciais.
- c) Arquivamento das amostras até ao limite do prazo nas condições de conservação indicadas pelas normas de ensaio.
- d) Apresentação de resultados das análises efetuadas em boletins adequados e em suporte informático.

- e) Os resultados dos ensaios devem ser apresentados de acordo com a legislação em vigor, no que diz respeito à identificação do parâmetro, ao número mínimo de casas decimais indicadas no valor paramétrico e à unidade de expressão do resultado.
- f) A emissão e o envio de boletins deve cumprir o prazo definido.
- g) Envio de todas as certidões, certificados e fichas técnicas com indicação de parâmetros,método analítico e norma.

**Requisitos a cumprir pelo laboratório responsável pela realização dos ensaios e respectivos métodos analíticos:**

- a) Métodos de análise especificados no ponto 1 do Anexo IV do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, para os parâmetros microbiológicos, podendo ser utilizados outros métodos alternativos analíticos desde que reconhecidos pelo IRAR.
- b) Limites de quantificação dos métodos analíticos fixados no ponto 2 do Anexo IV do Decreto-Lei nº 306/07, de 27 de Agosto, e do Anexo XXII do Decreto-Lei nº 236/98, de 01 de Agosto.
- c) Determinação da concentração total relativa a cada parâmetro em análise.

**Duração da prestação de serviços:**

1 ano – 01.01.2018-31.12.2018

**Prazo de entrega de propostas-** 5 dias uteis.

**CONCLUSÃO :**

— À consideração superior.

A técnica:



09-11-2017Daniela Ferradosa

DANIELA FILIPA MONTEIRO FERRADOSA

Solicita o envio dos anexos da presente informação em Word, vial email, para o seu endereço eletrónico,; e que se defina e ou esclareça se os requisitos mencionados no caderno de encargos do prestado de serviços são os mesmo ou eventualmente merecem alguma ratificação. Vide Cláusula 7 do anterior Caderno de Encargos. sem tais elementos não poderá prosseguir com o processo.

28-11-2017 Jose Torres



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO de URBANISMO e AMBIENTE (DUA)

05-12-2017Daniela Ferradosa

Informação solicitada enviada por email.

ANEXOS

## ANEXO I -Lista de parâmetros a analisar por tipo de controlo, tendo em conta a origem de águas

Água Subterrânea - Sistema de abastecimento Colmeais, Cabreira, Felgueiras, Gebelim, Soeima, Ferradosa, Gouveia, Picões, Vilarelhos, Vila Nova e Covelas	
<b>Parâmetros CR1</b>	
E.Coli	Enterococos
Bactérias Coliformes	Ferro
Desinfetante residual	Fluoretos
<b>Parâmetros CR2</b>	Magnésio
Amónio	Mercúrio
Cor	Níquel
Condutividade	Nitritos
pH	Sódio
Cheiro	Sulfatos
Sabor	Selénio
Nº de Colónias a 22°C	Tricloroetano
Nº de Colónias a 37°C	Tetracloroetano
Turvação	THM
Manganês	HAP
Nitratos	Alfa total
Oxibilidade	Beta total
<b>Parâmetros CI</b>	Dose Indicativa
1,2-dicloroteno	Radão
Alumínio	Atrazina
Antimónio	Desetilatrizona
Arsénio	Desetilterbutilazina
Benzeno(a)pireno	Terbutilazina
Benzeno	Dimetoato
Boro	Ometoato
Bromatos	
Cádmio	
Cálcio	
Chumbo	
Cianetos	
Cloretos	
<i>Clostridium perfringens</i>	
Cobre	
Crómio	
Dureza Total	

## ANEXO I -Lista de parâmetros a analisar por tipo de controlo, tendo em conta a origem de águas - Continuação

Água Superficial- Sistema de abastecimento Sambade
<b>Parâmetros CR1</b>
E.Coli
Bactérias Coliformes
Desinfectante residual
<b>Parâmetros CR2</b>
Alumínio
Amônio
Cor
Condutividade
<i>Clostridium perfringens</i>
pH
Cheiro
Sabor
Nº de Colónias a 22°C
Nº de Colónias a 37°C
Turvação
Manganês
Oxibilidade
<b>Parâmetros CI</b>
Ferro
Nitritos
Benzo(a)pireno
Chumbo
Cobre
Enterococos
Níquel
HAP's
THM's
Cálcio
Magnésio
Dureza Total

ANEXO II -Lista de parâmetros a analisar no controlo operacional, tendo em conta a origem de águas.

**Água Subterrânea- Sistema de abastecimento Covelas, Colmeais e Vilarelhos**

**Arsénio**

**Água Subterrânea- Sistema de abastecimento Cabreira**

**Arsénio**

**Manganês**

**Ferro**

**Água Subterrânea- Sistema de abastecimento Ferradosa;**

**Gouveia**

**Arsénio**

**Manganês**

**Ferro**

**Turvação**

**Água Subterrânea- Sistema de abastecimento Picões**

**Arsénio**

**Manganês**

**Ferro**

**Turvação**

**ANEXO III - Parâmetros analisar na Água de Piscina Descoberta da ARA - Associação Recreativa Alfandeguense e Albufeira da Esteveinha**

Grupo	Parâmetros
<b>Bacteriológicos</b>	E.Coli
	Coliformes totais
	Enterococos fecais
	Nº total de Germes a 37°C
	Staphylococcus coagulase positiva
	Staphylococcus coagulase negativa
	Pseudomonas aeruginosa
	Legionella
<b>Fisico-Químicos</b>	pH
	Temperatura
	Cloro residual livre
	Cloro residual total
	Condutividade a 25°C
	Turvação
	Cloretos
	Ácido isocianúrico
	Oxibilidade

**Notas:**

- 1- A pesquisa de Legionella será comunicada, e é efectuada no mês de agosto.
- 2- A piscina descoberta contempla 3 tanques (média, pequena e grande);

Água Balnear – Albufeira da Esteveinha
E.Coli – Método 9308-3
ENTEROCOCOS INTESTINAIS (ufc/100mL) Método ISO 7899-2:2000

**ANEXO IV- Listagem de ETAR's Compactas em funcionamento, parâmetros a analisar previstos no Decreto-Lei nº 236/98, de 01 de Agosto.**

Parâmetros	Total de ETAR's	Ponto de amostragem
<b>CBO5 a 25°C</b>		
CQO	384	Efluente (saída)
pH		
SST		
P		
N		
<b>Aluguer de amostrador para 4h</b>	384	

**Nota:**

A realização das análises serão previamente indicadas pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

**ANEXO V- Quantidade e pontos de amostragem de Água de consumo Humano, Controlos extra, Água de Piscina Descoberta da ARA - Associação Recreativa Alfandeguense e ETAR's Compactas – Para 2017**

Zona de Abastecimento	Tipo de controlo	Quantidade	Parâmetros	Ponto de amostragem
Sambade	CR1	12	----	----
	CR2	10	----	----
	CI	2	----	----
Colmeais, Cabreira, Felgueiras, Gebelim, Soeima, Ferradosa, Gouveia, Picões, Vilarelhos, Vila Nova e Covelas	CR1	66	----	----
	CR2	22	----	----
	CI	11	----	----
Picões	CO	24	As	AB e CC
		12	Fe, Mn e NTU	AB e CC
Ferradosa	CO	36	Fe, Mn e NTU	AB, AT e CC
		18	As	AB, AT e CC
Gouveia	CO	36	Fe, Mn e NTU	AB, AT e CC
		18	As	AB, AT e CC
Colmeais	CO	24	As	AB e CC
Vilarelhos	CO	6	As	CC
Covelas	CO	6	As	CC
Cabreira	CO	24	Fe, Mn e NTU	AB, AT, CC1 e CC2
		48	As	AB, AT, CC1 e CC2
Piscinas ARA	Bacteriológicas	9	----	Tanque grande, médio e pequeno
	Bacteriológicas + Físico-químicas	9	----	
	Bacteriológica s+ Pesquisa de Legionella	3	----	
Albufeira da Esteveinha	Bacteriológicas	9	----	Ponto 1
ETAR's Compactas	CBO5, CQO, SST e pH	384	----	Saída
	N	12	----	Saída
	P	12	----	Saída
ETAR's- Aluguer de Amostradores	----	384	----	Saída
Deslocações	----	48	----	----
<b>TOTAL</b>				<b>12.550,00€</b>

**ANEXO VI: Prazo máximo de apresentação dos resultados das análises**

Controlos	Prazo máximo
Controlo de Rotina 1 (CR1)	3 Dias Úteis
Controlo de Rotina 2 (CR2)	6 Dias Úteis
Controlo de Inspeção (CI)	20 Dias Úteis
EXTRAS	6 Dias Úteis
Águas Residuais	7 Dias Úteis
Águas de Piscina	5 Dias Úteis